



Ministério da Previdência Social

Arrecadação de Receitas Previdenciárias
Educação Previdenciária
Gestão da Política de Previdência Social
Indenizações e Pensões Especiais de
Responsabilidade da União
Previdência Complementar
Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Previdência Social Básica
Qualidade dos Serviços Previdenciários
Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da
União, Estados, Municípios e Distrito Federal

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2005, do total previsto para o Ministério da Previdência Social, foram utilizados R\$ 154 bilhões para a execução dos programas e ações sob sua responsabilidade, de acordo com o quadro a seguir:

Recursos orçamentários autorizados (LOA + Créditos):	R\$ 154 895 595 431,00	Realizado orçamentário¹:	R\$ 154.083.765.407,00
Recursos não orçamentários previstos:	-	Realizado não orçamentário:	-
Total previsto:	R\$ 154 895 595 431,00	Total realizado:	R\$ 154.083.765.407,00

Fonte: SIGPlan

Além disso, do total de R\$ 622,4 milhões inscrito em restos a pagar, relativo ao exercício de 2004, foram executados R\$ 258,5 milhões.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Os programas com maior destaque foram 0083 - "Previdência Social Básica", 0084 - "Arrecadação das Receitas Previdenciárias", 0085 "Qualidade dos Serviços Previdenciários", 0086 - "Previdência Complementar" e 1079 - "Educação Previdenciária", que apresentaram os seguintes resultados mais relevantes:

- Foram requeridos 5.775.343 novos benefícios, dos quais 3.955.723 foram concedidos.
- O número de benefícios emitidos pela Previdência Social atingiu 23,9 milhões, sendo que 21,1 milhões desses benefícios são previdenciários e acidentários, com um valor médio nominal de R\$ 532,20, e 2,8 milhões são benefícios assistenciais, no valor de 1 salário mínimo.
- Em outubro de 2005 foi iniciada a realização do Censo Previdenciário, que resultará na atualização cadastral do banco de dados de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, reduzindo a possibilidade de fraudes e desvios de recursos.
- O Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade (SABI), em 2005, foi reativado em várias Gerências do INSS onde se encontrava inativo e foi implantado em 99 Agências da Previdência Social (APS), perfazendo um total de 679 APS dotadas desse Sistema, que acompanha as concessões dos benefícios por incapacidade desde a entrada do requerimento até os encaminhamentos de recursos à Junta e ao Conselho de Recursos da Previdência Social em caso de benefício indeferido.
- A arrecadação previdenciária líquida teve um crescimento real (considerando-se o INPC) de 9,93% em relação ao ano de 2004.

¹ A execução orçamentária refere-se ao empenho liquidado relativo aos orçamentos das esferas fiscal e seguridade social

- O monitoramento dos grandes contribuintes realizou 29.066 ações em 2005, recuperando um total de R\$ 759 milhões, sendo que 57,65% deste valor (R\$ 437 milhões) foram recolhidos à vista durante a própria ação de monitoramento, 15,03% (R\$ 114 milhões) foram lançados sob a forma de confissão de dívida para parcelamento e 27,31% foram notificações fiscais de lançamento de débito e autos de infração.
- Aumento dos serviços eletrônicos disponíveis aos cidadãos, ampliando os canais remotos de atendimento e fomentando a migração dos serviços passíveis de serem executados por tais canais, como por exemplo, o agendamento eletrônico do atendimento para aposentadorias, pensões e serviços de maior grau de complexidade, permitindo que o usuário seja atendido em local, dia e hora previamente estabelecidos.
- O Preevfone passou a funcionar 24 horas por dia, de segunda a sábado. Isso representou um aumento de 12% na sua capacidade de atendimento, que terminou o ano de 2005 com 62 posições de atendimento, 154 operadores e 14 supervisores em quatro turnos de 6 horas.
- O Programa de Gestão do Atendimento (PGA), que se iniciou em outubro de 2004, teve sua implementação finalizada em 5 APS na cidade de São Paulo. Foi iniciada a implementação em mais 70 APS, 70 Gerências Executivas e 5 Gerências Regionais do INSS.
- Foram realizadas 5.128 ações educativas, orientando cerca de 710 mil cidadãos em eventos como palestras, feiras, exposições, encontros e seminários.
- Foram treinados 9.261 representantes de entidades da sociedade civil organizada e de órgãos públicos, envolvendo profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, agentes de saúde, lideranças sindicais e de assentados da reforma agrária

ASPECTOS RELEVANTES

Em 2005 o planejamento estratégico do Ministério da Previdência teve como principais desafios: melhorar a qualidade do atendimento aos beneficiários, reduzir a vulnerabilidade às fraudes, evitar pagamentos indevidos, traçar medidas que combatam o desperdício e reduzir os custos. Para atingir esses desafios foram estabelecidas quatro áreas estratégicas de desenvolvimento da organização, da tecnologia da informação, da gestão de pessoas e da comunicação social.

Pretende-se, com o desenvolvimento organizacional, integrar e harmonizar o Ministério, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV por meio do estabelecimento de linhas claras de comunicação, comando e controle. A tecnologia da Informação visa a reduzir o tempo de atendimento aos beneficiários e do processamento de benefícios, minimizando a vulnerabilidade dos sistemas e eliminando a dependência tecnológica. O desenvolvimento da gestão de pessoas tem como objetivo capacitar os servidores para que possam absorver os procedimentos dos novos sistemas operacionais, além de compreender a verdadeira natureza do seu trabalho: atendimento eficiente ao cidadão.

Cabe destacar as principais restrições que dificultaram a implementação da programação dos órgãos. De modo geral, os programas tiveram problemas com a liberação irregular de recursos financeiros, o contingenciamento orçamentário, a insuficiência de recursos humanos, materiais e tecnológicos, dificultando a utilização

do crédito orçamentário disponibilizado na Lei Orçamentária Anual 2005 e gerando impacto negativo na execução física.

A gerências dos programas enfrentaram dificuldades de relacionamento quando as ações foram executadas por outros Ministérios, ou então por outras unidades administrativas do próprio Ministério da Previdência Social. Isso ocorreu principalmente nos programas 0083 - “Previdência Social Básica” 0084 - “Arrecadação das Receitas Previdenciárias” e 0085 - “Qualidade dos Serviços Previdenciários”. Nos dois primeiros, o relacionamento frágil com o Ministério da Fazenda dificultou o gerenciamento do programa.

O programa 0084 - “Arrecadação das Receitas Previdenciárias” teve um ano atípico em 2005. Com a criação da Secretaria de Receita Previdenciária no final de 2004, o programa passou do âmbito do INSS para o Ministério da Previdência. Após isso, a Medida Provisória nº. 258, de 22 de julho de 2005, que criou a Receita Federal do Brasil, determinou a fusão da Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda com a Secretaria de Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social. Assim, o programa teve a maioria das suas ações transferidas do Ministério da Previdência Social, durante o processo de revisão do PPA em 2005, para o Ministério da Fazenda. Entretanto, a não aprovação pelo Congresso Nacional da referida Medida Provisória criou uma situação inusitada, já que de acordo com a LOA 2006 as ações estão no Ministério da Fazenda. Este não indicou coordenadores para as ações. Esse foi um aspecto complicador na execução, já que as ações tiveram vários coordenadores, dificultado a captação de informações pela gerência do programa.

O programa 0086 - “Previdência Complementar” também teve um ano peculiar, devido à não aprovação da Medida Provisória nº. 233/04, que criava a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Houve um impacto negativo na execução de suas ações, uma vez que a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) elaborou o seu planejamento para 2005 considerando que a supervisão, a fiscalização e o controle das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar já seriam realizadas pela PREVIC.

Em que pesem os problemas enfrentados pelo Ministério, vale ressaltar alguns aspectos positivos que se registraram durante o ano de 2005. O trabalho do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) e suas projeções regionais (Conselhos de Previdência Social) apresentam sua avaliação quanto à prestação dos serviços realizados pelo INSS, permitindo que a instituição direcione seus esforços no sentido de resolver os problemas apontados pelos representantes da sociedade civil. O CNPS sistematicamente aprova resoluções que subsidiam a avaliação das políticas públicas executadas pelo programa, apreciando as propostas orçamentárias antes da sua incorporação à LOA e sugerindo alterações legais que visem à melhoria do funcionamento dos serviços prestados pela Previdência Social.

O valor médio pago ao benefício rural foi de R\$ 288,66, aproximadamente 48,0% inferior ao do benefício urbano, que foi de R\$ 555,3. Essa diferença é explicada pelo fato de o valor dos benefícios rurais, em sua grande maioria, ser equivalente ao piso previdenciário, ou seja, um salário mínimo. No entanto, o valor médio pago aos benefícios urbanos teve, em 2005, um incremento nominal, em relação a 2004, de 3,9%, enquanto os benefícios rurais registraram um crescimento nominal de 10,5%. Houve um incremento nominal de 7,3% no valor médio dos benefícios previdenciários

e acidentários, que em 2004 era de R\$ 496,11 e em 2005 passou a ser de R\$ 532,20. Em termos reais, utilizando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), esse crescimento foi de 1,5%.

RECOMENDAÇÕES

- Aprimorar a articulação com o Ministério da Fazenda, uma vez que as informações sobre algumas ações não são recebidas tempestivamente. Esta situação seria resolvida com atuação efetiva do Comitê de Coordenação de Programa e do Comitê Gestor de Programa, como está previsto no Decreto nº. 5.233, de 6 de outubro de 2004, que estabelece as normas para a gestão do Plano Plurianual 2004-2007. É necessário que o Ministério da Previdência atualize a Portaria nº. 1.390, de 20 de dezembro de 2004, com os nomes dos responsáveis pelos programas e ações.
- É necessária uma política de recursos humanos que realize concursos anuais, recompondo o quadro de funcionários, principalmente nas Agências da Previdência Social (APS) que atendem diariamente ao cidadão usuário.

A seguir estão apresentadas, de forma individualizada, as avaliações dos programas sob a responsabilidade do pelo Ministério da Previdência Social.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

OBJETIVO

Aumentar a arrecadação da Previdência Social, mediante ação eficaz de controle, fiscalização e cobrança de créditos previdenciários.

PÚBLICO-ALVO

Contribuintes do Regime Geral da Previdência Social.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 245.974.901,00	Empenho Liquidado: R\$ 198.156.024,00 Pago estatais: - Total: R\$ 198.156.024,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. NÚMERO-ÍNDICE DE CRESCIMENTO REAL DA ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Unidade de medida: Percentual
Último índice apurado: 120,18 em 2005
Índice previsto ao final do PPA: 110,8

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O excelente desempenho da arrecadação previdenciária em 2004 e 2005 proporcionou o alcance do índice previsto para o final do Plano Plurianual (PPA) em 2004. Assim, há necessidade de uma nova estimativa do índice a ser alcançado no final de 2007.

2. TAXA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS

Unidade de medida: Percentual
Último índice apurado: 3,45 em 2005
Índice previsto ao final do PPA: 7,24

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Baixa. O índice abrange créditos administrativos e judiciais. A recuperação administrativa atingiu um índice de 5,6%. A criação do Parcelamento Especial (PAES) teve impacto na capacidade de cobrança, pois alongou o perfil da dívida, que passou a ser paga em 180 meses, e não mais em 60 meses como no parcelamento convencional. Assim, dificilmente o índice proposto para final do PPA será atingido.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Os efeitos do baixo crescimento econômico nos últimos anos, do aumento da expectativa de vida da população e de outros fatores que comprometem a arrecadação previdenciária têm gerado desequilíbrio entre as receitas arrecadadas e o volume de benefícios pagos.

A cobertura social, garantida pela Constituição Federal de 1988 sem a correspondente cobertura financeira compromete a liquidez do sistema previdenciário, e outros fatores agravam o desequilíbrio, a saber: a inadimplência dos contribuintes; a sonegação; o aumento da demanda por novos benefícios; a recuperação dos valores não arrecadados para o Fundo de Previdência; além de fraudes e renúncias fiscais. Nesse sentido, este programa visa aumentar a receita previdenciária, apresentando ações que vão desde a administração de imóveis que não são utilizados com também ações voltadas para recuperação de créditos e auditoria sobre os contribuintes.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a arrecadação previdenciária líquida teve um crescimento real de 9,93% em relação ao ano de 2004.
- Em 2005, houve uma recuperação de R\$ 5,56 bilhões de créditos administrativos, valor bem superior à meta estipulada, observando-se um aumento nominal de 23,71%.
- A ação de Auditoria-Fiscal registrou o resultado de R\$ 21,8 bilhões, com 64.425 ações realizadas. Esse valor, proveniente de notificações fiscais de lançamento de débito, autuações, confissões de débitos e recolhimentos realizados durante a auditoria, significa um crescimento de 11,7% em relação a 2004 e de 30,5% em relação a 2003, quando os resultados apurados foram de R\$19,5 bilhões e R\$16,7 bilhões, respectivamente.
- O monitoramento dos grandes contribuintes realizou 29.066 ações, em 2005, recuperando um total de R\$ 759 milhões, dos quais 57,65% (R\$ 437 milhões) foram recolhidos à vista durante a própria ação de monitoramento, 15,03% (R\$ 114 milhões) foram lançados sob a forma de confissão de dívida para parcelamento e 27,31% foram lançados como notificações fiscais de lançamento de débito e autos de infração.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Com a criação da Secretaria de Receita Previdenciária, no final de 2004, o programa passou do âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o Ministério da Previdência Social (MPS).

Com a edição da Medida Provisória nº 258, de 22 de julho de 2005, que criou a Receita Federal do Brasil, houve a fusão da Secretaria de Receita Federal com a Secretaria de Receita Previdenciária. Assim, o programa teve a maioria das suas ações transferidas do MPS, durante o processo de revisão do PPA em 2005, para o Ministério da Fazenda (MF), entretanto, a não-aprovação pelo Congresso Nacional da referida Medida Provisória criou uma situação inusitada, já que, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2006, as ações pertencem ao MF, que não indicou coordenadores para essas ações. Esse aspecto prejudicou a execução

das ações, que passaram por vários coordenadores, dificultando a captação de informações pela gerência do programa.

A falta de infra-estrutura e recursos materiais dificultaram a execução das ações e os recursos humanos não foram suficientes, pois a equipe gerencial passou por muitas mudanças e contou basicamente com 1 servidor responsável pela coleta, registro e acompanhamento das ações, sobrepondo atribuições. A não-formalização das responsabilidades dos coordenadores das ações comprometeu o envolvimento dos mesmos e conseqüentemente sua gestão.

Apesar desses problemas, cabe ressaltar que as ações “Recuperação Administrativa de Créditos Previdenciários”, “Previsão e Monitoramento da Arrecadação dos Grandes Contribuintes do INSS” e “Administração de Imóveis Não-Operacionais”, de grande importância para o programa, tiveram execução acima do previsto.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não há.

RECOMENDAÇÕES

- O indicador “Número-Índice de Crescimento Real da Arrecadação Previdenciária” já ultrapassou o índice previsto para o final de 2007 em quase 10 pontos percentuais. É necessário se estimar um novo índice para o final do PPA.
- A ação “Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Previdência Social (GPS) e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP)” trata de 2 contratos distintos, que possuem duas unidades de medida diferentes. A sua meta física na forma como está definida não representa a realidade do acompanhamento da ação, uma vez que as unidades não podem ser somadas. Assim, sugere-se o desmembramento da ação em duas.
- A ação “Administração de Imóveis Não-Operacionais” deve ser transferida para outro programa, gerido pelo INSS, pois como o Projeto de Lei que cria a Receita Federal do Brasil, em fase de aprovação, a vincula ao MF, assim como o Programa Arrecadação das Receitas Previdenciárias, não faz sentido a ação ficar neste Programa.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO

Informar e conscientizar a sociedade acerca de seus direitos e deveres em relação à previdência social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos cidadãos, por meio de sua inclusão e permanência no Regime Geral de Previdência Social.

PÚBLICO-ALVO

Cidadãos “sem-previdência”.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 2.495.500,00	Empenho Liquidado: R\$ 1.242.827,00 Pago estatais: - Total: R\$ 1.242.827,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. TAXA DE PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: 62,6 em 2005

Índice previsto ao final do PPA: 63,5

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Média. Este indicador tem boas chances de alcançar o índice esperado. Entretanto, ressalta-se a sua relação direta com a situação do mercado de trabalho, em especial, quanto aos aspectos relacionados à informalidade e à taxa de desocupação.

2. TAXA DE VARIAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, EMPREGADOS DOMÉSTICOS, SEGURADOS FACULTATIVOS E SEGURADOS ESPECIAIS

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: 12,64 em 2004

Índice previsto ao final do PPA: 2,5

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Média. Os dados deste indicador devem ser ajustados de acordo com o Boletim Estatístico da Previdência Social, em que o índice de referência foi apurado em 5,96%, em 31/12/2003 e o índice para o final do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, estimado em 15%.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A previdência social pública brasileira consegue garantir a proteção de apenas 62,6% da população na faixa etária entre 16 e 59 anos. Trata-se de uma cobertura baixa, já que uma parcela dessa população, sem proteção previdenciária, poderá se utilizar de benefícios assistenciais.

O programa “Educação Previdenciária” tem por objetivo informar a população sobre a importância da previdência social, ao garantir a reposição da renda nas situações de perda da capacidade para o trabalho, temporária ou permanente, em virtude de idade avançada, doença, invalidez, maternidade, acidente ou morte, a fim de reverter o quadro acima. Busca-se não apenas expandir a cobertura e elevar a arrecadação previdenciária, reduzindo a informalidade de trabalhadores e empresas, mas, fundamentalmente, proteger o cidadão. O programa atua por meio de ações de conscientização, tais como cursos de capacitação e formação de disseminadores e distribuição de material informativo e didático.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Foram realizadas 5.128 ações educativas, orientando cerca de 710 mil cidadãos em palestras, feiras, exposições, encontros e seminários.
- Foram treinados 9.261 representantes de entidades da sociedade civil organizada e de órgãos públicos, envolvendo profissionais como assistentes sociais e agentes de saúde, lideranças sindicais e de assentados, entre outros.
- Realização de palestras para cerca de 14 mil alunos dos cursos profissionalizantes dos programas Primeiro Emprego e Soldado Cidadão.
- Em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), foram treinados 317 instrutores, responsáveis pela inserção do tema Previdência Social nos cursos oferecidos pelo SENAC.
- Orientação para cerca de 6.500 pequenos e médios produtores rurais e realização de 6 cursos em Belo Horizonte, Manaus, São Luís, Petrópolis e João Pessoa, com a participação de 279 representantes de Federações e Sindicatos de Produtores Rurais, em parceria com a Confederação Nacional da Agricultura (CNA).
- Realização de cursos para os coordenadores pedagógicos do Programa Nacional de Qualificação, para os servidores do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e para representantes de entidades conveniadas, totalizando 318 pessoas treinadas como disseminadores das informações previdenciárias.
- Orientação e atendimento previdenciário para 640 descendentes de quilombolas e realização de curso para 32 representantes das comunidades, por ocasião da 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

A principal restrição do programa, em 2005, foi a liberação irregular de recursos financeiros. A política de redução de custos e contenção de despesas e as várias mudanças de gestão institucional no Ministério da Previdência Social (MPS) e no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) impossibilitaram a utilização do crédito orçamentário disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2005.

As ações mais prejudicadas foram: 1) “Capacitação de Servidores para Disseminação do Conhecimento Previdenciário”, em virtude da limitação de despesas com diárias e passagens impostas pela Portaria Interministerial nº 236, de 10 de agosto de 2005; 2) “Gestão e Administração do Programa”, uma vez que a implementação dos projetos e a realização de reuniões de planejamento e avaliação do programa não foram priorizadas.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não há.

RECOMENDAÇÕES

- Exclusão do indicador “Taxa de Variação de Contribuintes Individuais, Empregados Domésticos, Segurados Facultativos e Segurados Especiais”, devido a problemas em sua concepção.
- Alteração do público-alvo do programa, já que Inicialmente se tratava de cidadãos trabalhadores não filiados a regimes de previdências constatou-se que as pessoas seguradas também necessitavam de informações quanto às condições e formas de acesso aos seus direitos previdenciários.

GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social.

PÚBLICO-ALVO

Governo.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 67.648.268,00	Empenho Liquidado: R\$ 35.627.534,00 Pago estatais: - Total: R\$ 35.627.534,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

ESTE PROGRAMA NÃO FOI AVALIADO

COMENTÁRIO

O Programa não foi avaliado pela sua Gerência em relação à sua execução em 2005. Foram executados R\$ 35,6 milhões de reais por meio de nove ações orçamentárias. Foram ainda realizadas despesas no montante de R\$ 304, 1 mil em restos a pagar, de um total de R\$ 574,7 mil inscritos.

INDENIZAÇÕES E PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO

OBJETIVO

Assegurar o pagamento dos benefícios de caráter indenizatório e outras pensões graciosas de responsabilidade da União estabelecidos em lei.

PÚBLICO-ALVO

Beneficiários definidos em lei.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 765.850.740,00	Empenho Liquidado: R\$ 764.600.324,00 Pago estatais: - Total: R\$ 764.600.324,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

O programa não possui indicador.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa atende a vítimas de danos resultantes de situações em que a União é total ou parcialmente responsável, passando a assegurar o seu sustento e o dos seus familiares, por meio de indenizações e pensões estabelecidas em lei. Beneficia vítimas, por exemplo, da Talidomida e da Hemodiálise de Caruaru, PE, ex-combatentes, anistiados políticos e estatutários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) e da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), entre outros respaldados por legislação específica.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Pagamento de 100% dos benefícios de caráter indenizatório e de pensões de responsabilidade da União, previstas em lei.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

O programa assegura o cumprimento de legislação que prevê o pagamento de benefícios em manutenção, que foram pagos nos devidos prazos e valores fixados. Os recursos orçamentários destinados à sua execução foram suficientes e os financeiros foram liberados de acordo com o cronograma programado.

Os recursos materiais e humanos são adequados à implementação do programa. A única restrição foi o relacionamento da gerência do programa com o Ministério da Fazenda (MF), que não forneceu os dados da ação "Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios de Legislação Especial".

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não há.

RECOMENDAÇÕES

- A ação "Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios de Legislação Especial de Responsabilidade da União" deve ser excluída, já que não apresentou execução financeira nos anos de 2004 e 2005.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

OBJETIVO

Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos das entidades fechadas de previdência complementar, visando assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos.

PÚBLICO-ALVO

População ocupada do setor formal e associados a sindicatos e associações de classe.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 12.019.894,00	Empenho Liquidado: R\$ 6.340.097,00 Pago estatais: - Total: R\$ 6.340.097,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. TAXA DE COBERTURA DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: 9,62 em 2005

Índice previsto ao final do PPA: 13,97

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Baixa. A taxa de cobertura está abaixo do esperado, o que se justifica pelo amadurecimento da massa de trabalhadores, que contribuiu para reduzir o número de participantes ativos sem, contudo, reduzir o número absoluto de pessoas protegidas e pelo crescimento significativo da população ocupada. Isso não representa, entretanto, uma situação desfavorável quanto à performance desse regime de previdência.

2. TAXA DE ATIVOS TOTAIS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: 15,93 em 2005

Índice previsto ao final do PPA: 20,07

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Baixa. Este indicador teve uma pequena melhora em relação ao apurado em 2002

(14,22%), mas não deve alcançar o esperado para 2007, uma vez que a evolução do indicador é relativamente lenta no médio prazo.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema de Previdência Complementar Fechado apresenta números expressivos no contexto social e macroeconômico do país, na medida em que, segundo dados acumulados até 2003, conta com a participação de 2,5 milhões de beneficiários, entre trabalhadores ativos e assistidos, por meio de 350 Entidades Fechadas de Previdência Complementar em funcionamento, administrando cerca de 1 mil planos de benefícios, que acumulam um patrimônio superior a R\$ 230 bilhões em ativos. Assim, a principal linha de ação do programa visa à proteção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar por meio de medidas reguladoras e de fiscalização que garantam a transparência, confiabilidade e solvência dos planos de previdência complementar.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Análise e aprovação de 16 Planos de Enquadramento das aplicações dos Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) às novas diretrizes e limites de aplicação e investimento, ditadas pela Resolução CMN nº 3.121/2003, assim como acompanhamento dos relatórios semestrais de execução dos Planos de Enquadramento aprovados.
- Elaboração e edição da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 15/2005, que permitiu às EFPCs o alongamento de suas carteiras de títulos públicos.
- Desenvolvimento do Demonstrativo Analítico de Investimento e Enquadramento das Aplicações (DAIEAweb), um novo sistema informatizado de captação das informações de investimentos das EFPCs, desenvolvido internamente e adaptado às novas diretrizes e regras de aplicação e investimento, de fácil preenchimento e mais eficiente na tarefa de supervisão e auditoria das informações.
- Elaboração do manual “O Guia do Participante: Acompanhe mais de perto seu Fundo de Pensão”, que pode ser consultado pela internet, no site do Ministério da Previdência e visa a orientar os participantes e assistidos a fiscalizarem seu próprio plano, sem prejuízos nas atribuições de responsabilidade do poder público.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

A principal restrição foi a não-aprovação da Medida Provisória nº 233/04, que criava a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), pois a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) elaborou o seu planejamento para 2005 considerando que a supervisão, fiscalização e controle das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar já seriam realizadas pela PREVIC.

Como a referida Medida Provisória não foi apreciada pelo Congresso Nacional e perdeu sua eficácia por decurso de prazo, ocorreram sérios problemas para a execução do programa, que tem na supervisão, fiscalização e controle das EFPCs sua principal vertente. A SPC foi levada a operar, em 2005, com a mesma estrutura

que tinha em 2003, desde então insuficiente, o que foi agravado com a criação da Previdência Complementar Associativa, em 2004, que gerou novas EFPCs e, conseqüentemente, o aumento sobre a demanda de supervisão, fiscalização e controle.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não há.

RECOMENDAÇÕES

- As atividades que são realizadas pela ação “Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar” envolvem várias frentes de trabalho. Assim, há necessidade de redimensionamento da meta física desta ação. No Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2006, houve aumento na meta física em relação à Lei Orçamentária (LOA) 2005, que, no entanto, não foi suficiente.
- Há necessidade de um ajuste da meta física com a financeira da ação “Orientação aos Patrocinadores e Assistidos do Regime de Previdência Complementar”, visto que a execução representou mais de 100% da meta física com menos de 10% dos recursos previstos.
- Após a perda de eficácia da Medida Provisória nº 233, que criava a PREVIC, não houve nova proposta de instrumento legal com o mesmo objetivo, no entanto, a criação da PREVIC é importante para a gestão do programa. Assim, há necessidade da criação de um PL que garanta continuidade ao que foi estabelecido pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.

PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

OBJETIVO

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 42.258.363.090,00	Empenho Liquidado: R\$ 41.958.536.229,00 Pago estatais: - Total: R\$ 41.958.536.229,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. TAXA DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA LÍQUIDA DA UNIÃO

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: -

Índice previsto ao final do PPA: -

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O indicador não teve o índice de referência apurado e não há nenhum índice previsto para o final do Plano Plurianual (PPA). Assim, não há parâmetros para avaliar a viabilidade do alcance do índice.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 20 e a Lei nº 9.717, de 1998, estabeleceram novas regras para a organização da previdência social dos servidores públicos. Procurou-se dar ênfase ao caráter contributivo e à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial da previdência pública, tornando-a distinta da política de pessoal. O programa "Previdência de Inativos e Pensionistas da União" busca consolidar essa nova orientação da previdência pública, mas sua implementação não é centralizada no Ministério da Previdência Social (MPS), ficando a cargo de cada órgão, no qual os inativos e pensionistas da União se aposentaram.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Pagamento das aposentadorias aos servidores inativos da União e aos seus pensionistas conforme previsto na legislação, inclusive em relação aos prazos e valores.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

As principais restrições do programa estão ligadas à gestão e à captação das informações, em razão da forma como está estruturado e classificado no PPA.

As ações do programa possuem cerca de 350 localizadores distribuídos em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, o que provoca dificuldades gerenciais, em especial quanto à coordenação e ao monitoramento. O MPS não dispõe de meios que permitam a realização das atividades de gerenciamento e avaliação do programa, o que inviabiliza a gestão eficiente e a precariedade na sistematização das informações sobre o programa, mesmo em se tratando de despesas obrigatórias com garantia regular de recursos financeiros. Resta claro a necessidade de uma reflexão sobre seu desenho, responsabilidade e classificação dentro da metodologia do PPA.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não há.

RECOMENDAÇÕES

- Desenvolvimento de sistema ou aplicativo informatizado que colete as informações do programa em todos os órgãos da Administração Pública Federal e as repasse ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).
- Criação de um grupo de trabalho formado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e pelo MPS, para apresentar soluções quanto à necessidade, responsabilização e gestão do programa.

PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO

Garantir o reconhecimento dos direitos previdenciários e a regularidade do pagamento dos benefícios.

PÚBLICO-ALVO

Segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 143.746.110.367,00	Empenho Liquidado: R\$ 143.472.686.008,00 Pago estatais: - Total: R\$ 143.472.686.008,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. TAXA DE SOLUÇÃO DE DEMANDAS

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: 65,92 em 2005

Índice previsto ao final do PPA: 78

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Baixa. Dificilmente o índice alcançará o previsto para o final do Plano Plurianual (PPA), já que, em 2005, ficou abaixo do índice de referência de 2002, de 70%.

Os principais fatores responsáveis pelo não-alcance do índice foram: a escassez de recursos humanos, agravada pela greve dos servidores do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), em meados de 2005, e pela paralisação dos médicos credenciados, no final do ano; o aumento da demanda de benefícios por incapacidade; e a obsolescência do parque tecnológico para suportar a demanda.

2. TAXA DE RETORNO DE SEGURADOS REABILITADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: 59 em 2005

Índice previsto ao final do PPA: 66

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Baixa. O índice registrado em 2005 ficou abaixo do índice de referência de 2002, de 62%, em virtude da insuficiência de recursos humanos especializados,

particularmente de orientador profissional, da inexistência de locais apropriados para o funcionamento das equipes de reabilitação profissional nas Agências da Previdência Social (APS), da deficiência de recursos materiais e equipamentos e da falta de médicos do quadro de pessoal permanente em condições de operacionalizar o serviço.

É improvável que o índice previsto para o final do PPA seja alcançado.

3. TAXA DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS PELA PREVIDÊNCIA

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: 77,86 em 2005

Índice previsto ao final do PPA: 85

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Baixa. Para este indicador, o índice não foi apurado nos anos de 2003 e 2004, e o apurado em 2005 ficou abaixo do índice de referência de 2002, de 81%. É improvável que o índice previsto para o final do PPA seja alcançado.

4. TAXA DE SOLUÇÃO DOS PROCESSOS EM ESTOQUE NO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: 77,42 em 2005

Índice previsto ao final do PPA: 60

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Alta. O índice previsto para o final do PPA já foi atingido em 2005, em decorrência, principalmente, da criação de uma nova Junta de Recursos e da ampliação das composições de julgamento, além da redução da entrada de novos processos no Conselho de Recursos da Previdência Social.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A previdência social, fundamentalmente, deve assegurar proteção aos cidadãos em situações de perda da capacidade laborativa por idade avançada, morte e incapacidades. Trata-se de política contributiva, que deve garantir os meios necessários para que os cidadãos participantes do Regime Geral de Previdência Social possam requerer os benefícios a que têm direito. Assim, este programa, além de garantir o pagamento dos benefícios, executa não só ações para o reconhecimento de direitos e perícias médicas, como também aquelas responsáveis pela reabilitação profissional, que oferecem aos beneficiários meios para promover o seu reingresso ao trabalho.

Para garantir o acesso do cidadão aos direitos previdenciários previstos em lei, a previdência social mantém uma rede de atendimento em grande parte dos Municípios, onde, em muitos casos, o pagamento de benefícios previdenciários representa uma parcela considerável da economia local. Atualmente, a previdência social conta com 1.164 agências, em que 78 são unidades móveis (PREVMóvel), sendo 69 carros e 9 barcos. A média mensal de atendimento nas APS chega a 3.500 pessoas por dia. Em 2005, o total de benefícios previdenciários e acidentários pagos pela previdência social correspondeu a um valor de R\$ 128,5 milhões.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Em 2005, foram requeridos 5.775.343 novos benefícios, dos quais 3.955.723 foram concedidos.
- O número de benefícios emitidos pela previdência social, em 2005, atingiu 23,9 milhões, sendo que 21,1 milhões eram previdenciários e acidentários, com o valor médio nominal de R\$ 532,20, e 2,8 milhões eram benefícios assistenciais, no valor correspondente a 1 salário mínimo.
- Em outubro de 2005, foi iniciada a realização do Censo Previdenciário, que resultará na atualização cadastral do banco de dados de benefícios do Resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), reduzindo a possibilidade de fraudes e desvios de recursos.
- Foram realizados 9.113.792 exames médicos periciais, o que representou um acréscimo de 9,7% em relação ao ano de 2004.
- O serviço de reabilitação profissional atendeu a 58.109 segurados, representado um aumento de 15% em relação a 2004 e 21% em relação à meta estabelecida para 2005.
- O Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade (SABI), que acompanha as concessões desses benefícios desde a entrada do requerimento até o encaminhamento de recursos à Junta e ao Conselho de Recursos da Previdência Social, em caso de benefício indeferido, em 2005, foi reativado em várias gerências do INSS, onde se encontrava inativo, e implementado em 99 APS, perfazendo um total de 679 APS.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

As principais restrições que tiveram impacto na execução do programa se referem à escassez de recursos humanos e tecnológicos, à insuficiência de recursos orçamentários e ao contingenciamento orçamentário.

As ações de pagamentos de benefícios necessitaram de crédito orçamentário suplementar, pois o que foi disponibilizado inicialmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2005 não foi suficiente para atender à demanda de benefícios pagos durante o ano.

A quantidade de recursos humanos não foi suficiente nas equipes gerenciais e executoras do programa. Os trabalhos estão concentrados numa equipe gerencial reduzida que fica responsável pela coordenação de muitos processos. As equipes executoras não têm condições de absorver a demanda a elas dirigidas, pois não têm número de funcionários compatível com a necessidade de atendimento a ser realizada. A situação vem sendo atenuada com a informatização de alguns processos que, no entanto, não resolve o problema por completo, pois a análise dos direitos e o atendimento à população exigem servidores qualificados. Faltam política de capacitação em legislação previdenciária, procedimentos operacionais e sistemas corporativos e em microinformática para os servidores da área de execução das Unidades de Atendimento da Previdência Social.

Ações “Capacitação de Servidores para Reconhecimento de Direitos Previdenciários” e “Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários” tiveram a execução prejudicada devido à falta de limite para movimentação e empenho.

O relacionamento com o Ministério da Fazenda, que executa uma ação do programa, “Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários”, prejudicou o controle gerencial, pois as informações acerca da execução física não foram disponibilizadas.

Vale ressaltar o trabalho do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) e suas projeções regionais (Conselho de Previdência Social). Os Conselhos apresentam sua avaliação quanto à prestação dos serviços realizados pelo INSS, permitindo que a instituição direcione seus esforços para a solução dos problemas apontados pelos representantes da sociedade civil. O CNPS aprova sistematicamente resoluções, auxiliando a avaliação das políticas públicas executadas pelo programa, apreciando as propostas orçamentárias antes da sua incorporação à LOA e, ainda, sugerindo alterações legais para melhoria do funcionamento dos serviços prestados pela previdência social.

Em 2005, o valor médio pago ao benefício rural foi de R\$ 288,66, aproximadamente 48% inferior ao do benefício urbano, de R\$ 555,3. Essa diferença é explicada pelo fato de o valor dos benefícios rurais, em sua grande maioria, ser equivalente ao piso previdenciário, ou seja, um salário mínimo. No entanto, o valor médio pago aos benefícios urbanos teve, em 2005, um incremento nominal, em relação a 2004, de 3,9%, enquanto os benefícios rurais registraram 10,5%.

Em 2005, houve um incremento nominal de 7,3% no valor médio dos benefícios previdenciários e acidentários. Em 2004, o valor era de R\$ 496,11 e, em 2005, passou a ser de R\$ 532,20. A partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), constata-se um crescimento de 1,5%.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não há.

RECOMENDAÇÕES

- Rever a unidade de medida do produto da ação “Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)”, passando de “registro mantido” para “informações processadas”, já que um registro pode ter mais de uma informação, como, por exemplo, o caso das remunerações, cuja informação é mensal mas o armazenamento no registro é anual, de forma que um registro de remuneração pode ter até 12 informações de remunerações, além das referentes ao 13º salário. A utilização do termo informação ao invés de registro se justifica, visto que, no processo de concessão de benefícios previdenciários, as APS utilizam-se de informações e não de registros.
- A ação “Implantação do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI nas Agências da Previdência Social”, que é um projeto e tem o término previsto para o final de 2006, necessita de prorrogação de prazo para o final de 2007, já que, em decorrência de problemas estruturais nos equipamentos de grande porte, o projeto não será cumprido.
- A ação “Serviço de Perícia Médica” deve ter sua descrição modificada, pois a Lei nº10.876, de 2003, estabelece que o serviço de perícia médica é atividade privativa do quadro de pessoal do INSS. Os serviços executados

por médicos credenciados devem permanecer somente para exames especializados e complementares.

- Exclusão do indicador “Taxa de Proteção da População Acima de 60 anos pela Previdência”, visto que só foi apurado em 2005 e parece não medir efetivamente os resultados do programa.
- Rever o produto da ação “Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social” para “agência mantida” no lugar de “usuário atendido”.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

OBJETIVO

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), atendendo às expectativas dos cidadãos.

PÚBLICO-ALVO

Empresas, segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 122.816.895,00	Empenho Liquidado: R\$ 78.903.201,00 Pago estatais: - Total: R\$ 78.903.201,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. PRAZO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Unidade de medida: Dia

Último índice apurado: 27 em 2005

Índice previsto ao final do PPA: 13

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Baixa. Este indicador não deve alcançar o índice previsto para 2007, pois sua evolução mostra que o índice ao invés de abaixar está aumentando.

2. IDADE MÉDIA DO ACERVO DE SOLICITAÇÕES DE BENEFÍCIOS

Unidade de medida: Dia

Último índice apurado: 108 em 2005

Índice previsto ao final do PPA: 55

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Baixa. Apesar dos esforços do INSS, o indicador está longe de alcançar o índice previsto para o final de 2007. Entretanto, o INSS empreendeu, em 2005, um projeto piloto em 05 de suas maiores Agencias da Previdência Social – APS, na cidade de São Paulo, denominado PGA - Projeto de Gestão do Atendimento, que apresentou resultados favoráveis afetos a este indicador. Estima-se que, a partir do segundo semestre de 2006, este indicador terá uma melhoria considerável, pois, embora o índice esteja bem acima do previsto para final de 2007, ocorreu uma pequena melhoria de 2004 para 2005, passando de 117 para 108 dias.

3. GRAU DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO

Unidade de medida: Número-índice

Último índice apurado: 8,38 em 2002

Índice previsto ao final do PPA: 9

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O indicador não foi apurado em 2004 e 2005, devido a mudanças oriundas da substituição da Coordenação Geral de Controladoria pela Diretoria de Atendimento (DIRAT). Ainda não há parâmetros para discutir sua viabilidade no final do Plano Plurianual (PPA), mas a pesquisa de satisfação será realizada no segundo semestre de 2006, com reestruturação metodológica, visando a evitar viés nos resultados e efetivamente oferecer subsídios às ações corretiva

CONTEXTUALIZAÇÃO

O principal foco do programa é a qualidade dos serviços prestados pela previdência social, de modo que está relacionado diretamente à resolubilidade na concessão, manutenção e cessação de benefícios e serviços prestados aos cidadãos.

São necessários constantes investimentos nos processos institucionais, com intuito de se buscar a excelência da gestão previdenciária, pautada na ética, transparência, participação, descentralização, controle social e orientação aos cidadãos. Tais investimentos visam à reestruturação de processos, à política de desenvolvimento de pessoal, ao controle interno e ao mapeamento dos custos operacionais. Pretendem tornar mais ágeis, eficientes e confiáveis os procedimentos das atividades finalísticas e operacionais nas áreas de benefícios, auditoria, recursos humanos, logística e orçamento e finanças.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Aumento dos serviços eletrônicos disponíveis aos cidadãos, ampliando os canais remotos de atendimento e fomentando a migração dos serviços passíveis de serem executados por tais canais, como, por exemplo, o agendamento eletrônico do atendimento para aposentadorias, pensões e serviços de maior grau de complexidade, permitindo que o usuário seja atendido em local, dia e hora previamente estabelecidos.
- O PREVFONE passou a funcionar 24 horas por dia, de segunda a sábado, o que representou um aumento real de 12% na sua capacidade de atendimento, que terminou o ano de 2005 com 62 posições de atendimento, 154 operadores e 14 supervisores em 4 turnos de 6 horas.
- O Projeto de Gestão do Atendimento (PGA), iniciado em outubro de 2004, teve sua implementação finalizada em 5 Agências da Previdência Social (APS), na cidade de São Paulo. Foi iniciada a implementação em mais 70 APS, 70 gerências executivas do INSS e 5 gerências regionais.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Dificuldades de relacionamento entre a gerência do programa e a unidade administrativa que realiza a execução da ação “Modernização e Expansão da Capacidade de Tecnologia e Informação da Previdência Social” prejudicaram sua

execução. Além disso, houve mudança de foco na sua execução, que até meados de 2004 estava voltada para a modernização tecnológica das APS, com a implantação dos processos de trabalho do INSS (prioritariamente benefício e receita), a adequação da base de dados da previdência social, pelo Projeto de Migração da Base de Dados, a aquisição de equipamentos de grande porte para dar suporte ao projeto, o desenvolvimento de sistemas e algumas capacitações em processos. Para 2005, o foco da sua execução voltou-se para o financiamento de medidas no âmbito do plano estratégico do Ministério da Previdência Social (MPS), denominado Novo Modelo de Gestão da Previdência Social, que envolve, além da melhoria do atendimento, o combate a fraudes nas áreas de arrecadação e de concessão de benefícios.

Nesse novo contexto, a ação, que em grande parte envolve recursos oriundos de operação de crédito, teve sua execução prejudicada.

A ação “Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social”, também, teve sua execução prejudicada devido à descontinuidade na liberação dos recursos.

O programa enfrentou problemas com a quantidade de recursos humanos na equipe gerencial, bem como problemas de qualificação de recursos humanos nas equipes gerenciais e nas equipes executoras.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não há.

RECOMENDAÇÕES

- Percebe-se a importância do PGA para que o programa alcance os resultados esperados, uma vez que está voltado para a disseminação e efetiva utilização de práticas gerenciais, tais como planejamento, controle, ações preventivas e corretivas, com resultados efetivos nas APS em que foi implementado. De acordo com informações da Coordenação de Orçamento do MPS, o PGA é executado basicamente pela ação “Capacitação de Servidores nos Processos de Qualidade e Melhoria Contínua” e tem grande vínculo com a ação “Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social”. Assim, seria interessante se alterar o nome do programa para “Programa de Gestão do Atendimento” e criar uma ação específica para ele, com o intuito de tornar o PGA mais transparente.
- A ação “Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social” precisa ser revista, uma vez que vem sendo executada desde 2000 e muitas das APS, que já foram reformuladas, devem passar por nova reforma.
- O indicador “Grau de Satisfação no Atendimento” precisa ser apurado.
- As ações “Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos” e “Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social” devem ter suas metas físicas revistas, já que apresentam baixa execução física.
- A ação “Previdência Eletrônica” também deve ser revista, uma vez que a meta física é muito superior ao volume de recursos.

REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO

Zelar pela viabilidade econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal.

PÚBLICO-ALVO

Beneficiários dos regimes próprios de previdência da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 17.481.299,00	Empenho Liquidado: R\$ 9.866.294,00 Pago estatais: - Total: R\$ 9.866.294,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. TAXA DE VARIAÇÃO DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

Unidade de medida: Percentual

Último índice apurado: 4,5 em 2003

Índice previsto ao final do PPA: 2,5

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O indicador, não apurado em 2004 e 2005, não possui um nível de detalhamento e consistência técnica adequados para expressar com precisão a evolução dos resultados alcançados.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O controle do financiamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos é prioridade na agenda política do Governo devido ao desequilíbrio estrutural que causa nas contas públicas. A ausência desse controle tende a comprometer cada vez mais os recursos fiscais e a sustentabilidade do próprio sistema.

As reformas previdenciárias instituídas podem ser consideradas positivas, na medida em que a velocidade de aprovação e regulamentação superou as experiências anteriores e propiciou ambiente de cooperação entre a União e os Estados e Municípios na busca de melhores paradigmas de gestão dos regimes

próprios de previdência do funcionalismo, principalmente incorporando à Constituição linhas gerais do novo modelo de caráter contributivo, em que benefício e contribuição devem estar correlacionados de modo a permitir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. As mudanças afetaram, basicamente, os seguintes aspectos do plano de benefícios: a fórmula de cálculo, as regras de elegibilidade e a indexação dos benefícios, além de introduzir a contribuição previdenciária de inativos e pensionistas. Assim, o objetivo do programa é fortalecer a capacidade administrativa de todos os elos dessa estrutura, bem como promover mecanismos legais e técnicos visando à viabilidade econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência dos entes federativos

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Início do cadastramento dos servidores públicos estaduais em 6 Estados da Federação, contribuindo para importante atualização cadastral dos servidores públicos no Brasil.
- Fiscalização de 97 regimes previdenciários próprios estaduais e municipais.
- Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (SIPREV) em mais 3 Estados, totalizando 19 Estados com o sistema instalado.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

A execução do programa é realizada com o apoio de financiamento externo por meio do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP), que, por sua vez, está ligado às principais ações do programa, como Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência e Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (SIPREV).

Cabe destacar que o PARSEP foi premiado pelo Banco Mundial, devido ao alcance dos seus objetivos de forma destacada em relação à carteira de projetos de desenvolvimento dessa instituição financeira multilateral.

Devido à participação de organismos internacionais, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), os processos de licitação e celebração de contratos se tornam ainda mais demorados, dificultando muito a execução do programa.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não há.

RECOMENDAÇÕES

- Alteração do indicador do programa, já que não mensura os resultados do programa.
- As ações “Estudos para a Criação do Regime de Previdência dos Militares da União” e “Estudos para a Criação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos” não foram executadas em 2005. No relatório de avaliação, ano-base 2004, foi proposta a fusão dessas ações,

mas, tendo em vista a necessidade de regulamentação desses regimes por Lei Complementar, o que não ocorreu até o momento, questiona-se a sua pertinência para ano de 2007.

- A ação “Publicidade de Utilidade Pública” também não apresentou execução financeira em 2005, por isso, questiona-se a sua pertinência.